

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 032, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a **criação e composição da Comissão Eleitoral** do CAU/SC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, e da outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso III, do Anexo I, da Resolução nº 81 do CAU/BR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 140, do Regimento Interno do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Deliberação Plenária nº 30 do CAU/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, para auxiliar o processo eleitoral a ser realizado no ano de 2014 para os cargos de conselheiros e respectivos suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC);

Art. 2º - Nomear a Arquiteta e Urbanista Patrícia Del Corno Moschen, o Arquiteto e Urbanista Maurício Andriani e a Arquiteta e Urbanista Rafaela Weigert Monteiro para comporem a Comissão Eleitoral do CAU/SC;

Art. 3º - A Coordenação da Comissão é composta pelo Coordenador, Arquiteto e Urbanista Maurício Andriani e pelo Coordenador Adjunto, a Arquiteta e Urbanista Patrícia Del Corno Moschen.

Art. 4º - A presente nomeação terá como prazo final a posse dos Conselheiros eleitos em Reunião Plenária do CAU/SC.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de julho de 2014.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC